



# Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.026**

**PROCESSO Nº 049/2.026**

A Prefeitura Municipal de Ubarana, por meio do Setor de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 25, § 4º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista o parecer jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica e a autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico nº 026/2.026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada**, conforme especificações constantes do Termo de Referência — Anexo II do edital.

### **DAS ALTERAÇÕES**

#### **1.1 — Inclusão de unidade demandante**

Fica incluída a **Diretoria Municipal de Esportes** como unidade demandante do certame, com acréscimo de **1.500 (mil e quinhentas) horas** de serviços de segurança desarmada, ao valor unitário de referência de **R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)** por hora, totalizando **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, com cobertura orçamentária assegurada pela Ficha nº 397.

#### **1.2 — Atualização do valor global de referência**

O valor global estimado do certame passa a ser o seguinte:

**Onde se lê:** R\$ 716.004,00 (setecentos e dezesseis mil e quatro reais);

**Leia-se:** R\$ 768.804,00 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais).

#### **1.3 — Redesignação da data da sessão pública**

Em razão da presente retificação, que afeta a formulação das propostas, fica redesignada a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 026/2.026, nos termos do art. 25, § 4º, da Lei nº 14.133/2021:

**Onde se lê:** 18 de maio de 2026;

**Leia-se:** 25 de maio de 2026.

#### **1.4 — Obrigatoriedade de registro de nova proposta no sistema eletrônico**



# Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

---

Em decorrência da alteração no quantitativo total do certame, as empresas interessadas que já haviam registrado proposta no Sistema Eletrônico da Fiorili deverão **obrigatoriamente registrar nova proposta** no referido sistema, adequando-a ao novo quantitativo e ao valor global atualizado, sob pena de desclassificação. O registro deverá ser realizado até o horário limite fixado para o início da sessão pública redesignada para o dia **25 de maio de 2026**.

As empresas que ainda não haviam registrado proposta poderão fazê-lo normalmente dentro do prazo ora reaberto, observadas as demais condições do edital.

## **II — DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital do Pregão Eletrônico nº 026/2.026 e seus anexos, que não conflitem com as alterações ora introduzidas.

## **III — DA REPUBLICAÇÃO**

O presente aviso de retificação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, no Diário Oficial do Estado de São Paulo — Imprensa Oficial, e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ubarana, reabrindo-se o prazo de divulgação por 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação, em conformidade com o art. 25, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ubarana/SP, 11 de maio de 2026

---

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal